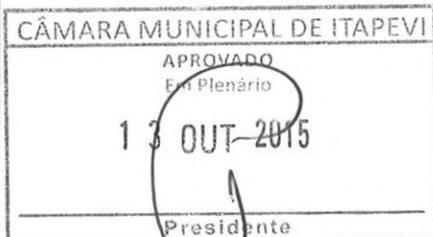




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 690/2015

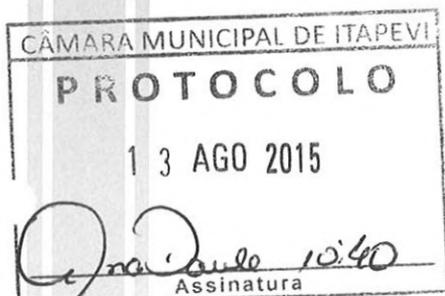


**Súmula:** "Solicito ao **Executivo** junto à **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, aos cuidados da Sra. Ruth Frederico Gianezzi, estudo referente à possibilidade de instituir o Conselho Tutelar II neste Município."

**Requeiro** á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, aos cuidados da Sra. Ruth Frederico Gianezzi, estudo referente à possibilidade de instituir o Conselho Tutelar II Neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.



O Conselho Tutelar acompanham as crianças e adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

Este Requerimento visa ampliar o Conselho Tutelar do Município, criando o Conselho Tutelar II, tendo em vista a alta demanda de trabalho que é submetido á apenas 05 (cinco) conselheiros.

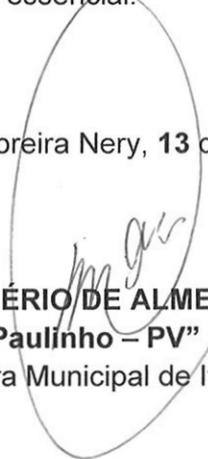


## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Tal Requerimento é de suma importância para o Município, uma vez que a assistência às crianças e adolescentes é essencial.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de Agosto de 2015.

  
**Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

